

L I D O

Em 23 / 09 / 08

Lesta
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI N°

PL 1013 /2008

(Dos Deputados Leonardo Prudente e Cabo Patrício)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguimento à CAS e CCJ.

Em, 24 / 09 / 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Mauricio Lemos
Mauricio Lemos
Chefe da Assessoria
Matr. 10394-34

Inclui o Festival de Inverno de Brasília no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

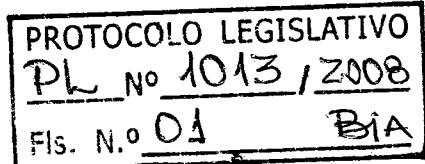
**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
decreta:**

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Festival de Inverno de Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

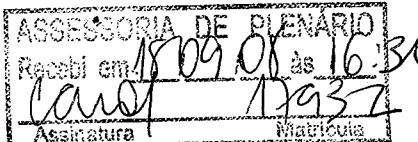
JUSTIFICAÇÃO



O Festival de Inverno de Brasília é evento já consagrado na nossa capital, sendo mais que justo sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal. Em julho próximo passado foi realizada a 3ª edição do Festival de Inverno de Brasília, que contou, nos dois dias de shows, com a presença de mais de trinta mil pessoas, a exemplo do que ocorreu no Festival realizado no ano anterior.

A ambientação do Festival remete os expectadores às cidades de Gramado e Campos do Jordão, dando a nítida impressão de estarmos realmente vivendo um clima de inverno, como propõe o Festival.

SAIN – Parque Rural - 70086-900 - Brasília – DF





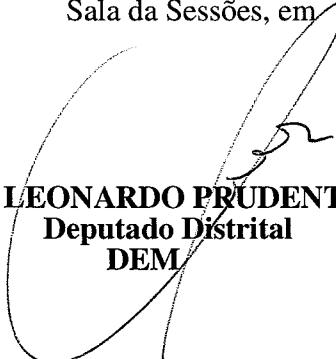
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O evento também não se esquece do compromisso social, arrecadando agasalhos e cobertores para posterior doação às instituições de amparo a crianças e idosos carentes. Temos também, no Festival, rampa de acesso especiais destinadas aos portadores de necessidades especiais, que contam com local exclusivo para que possam participar ativamente do Festival.

O Festival de Inverno de Brasília, além de contar com a presença de grandes nomes do cenário musical nacional, tem sempre a participação de nomes de expressão internacional, o que abrilhanta ainda mais o evento, que já é um dos maiores da região Centro Oeste.

Por todo o exposto, entendemos que o Festival de Inverno de Brasília, está apto a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, pelo que pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões, em _____ de _____ de 2008.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital
DEM


CABO PATRÍCIO
Deputado Distrital
PT

